**PORTARIA Nº. 31/2012, de 28 de dezembro de 2012.**

*Dispõe sobre exoneração do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.*

**ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do emprego em comissão de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Senhor ANTÔNIO ALBERTO GHIRALDI, portador do RG nº. 4.160.015 SSP/SP, nomeado para esta função através da Portaria nº. 01/2009, de 01º de janeiro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 28/12/2012
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo